

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0168 de 13 de Junho de 2016
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 13.06.2016. Aos treze dias do mês de junho de 2016, às 10 horas, nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505, no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, no Bairro Capucho, Edifício Governador Luiz Garcia, 4º andar, nesta Capital, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor **José Rony Silva Almeida**, presentes os Procuradores de Justiça Conselheiros **Josenias França do Nascimento, Luís Valter Ribeiro Rosário, Ana Christina Souza Brandi e Paulo Lima de Santana**, reuniu-se, em Reunião Extraordinária, o Conselho Superior do Ministério Público, convocado na forma da Lei, do seu Regimento Interno e demais normatizações aplicáveis à espécie, para apreciação da matéria constante da pauta publicada no Diário da Justiça e encaminhada a todos os Membros do Ministério Público, a saber: 1. Ordem dos Trabalhos: Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião. 2. Ordem-do-Dia: **ANÁLISE** da Representação ofertada pela Corregedoria Geral do Ministério Público amparada no artigo 116 da Lei Complementar 02/90. *Havendo número legal, o Senhor Presidente do Conselho Superior declarou aberta a reunião. Em seguida, submeteu à APRECIÇÃO, a seguinte matéria: ANÁLISE da Representação ofertada pela Corregedoria Geral do Ministério Público amparada no artigo 116 da Lei Complementar 02/90. Após leitura da Representação ofertada pela Corregedoria Geral do Ministério Público para verificação, pela junta médica oficial, da capacidade física e mental do Excelentíssimo Senhor Doutor Augusto César Lobão Moreira, o Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade, determinou o encaminhamento do referido Membro à junta médica oficial, deixando de suspendê-lo do exercício funcional, como determina o art. 116 LC 02/90, haja vista que o aludido Membro já se encontra afastado por licença para tratamento de saúde. Foi determinado assim que a Secretaria do Conselho Superior, juntamente com os órgãos administrativos competentes, providenciasse os encaminhamentos pertinentes a fim de dar prosseguimento e definição à representação ora analisada pelo CSMP. Por fim, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou no sentido de não publicar o áudio desta Sessão, considerando que a matéria discutida na ordem do dia possui natureza sigilosa. Outrossim, deliberou-se pela publicação do resumo desta Ata.* Como nada a mais houvesse a tratar, Sua Excelência, o Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, _____, **Manoel Cabral Machado Neto**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.